CREMER S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 82.641.325/0001-18
NIRE 42.300.016.438

FATO RELEVANTE
ALTERAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

CREMER S.A., com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Iguaçu, 291/363, Itoupava Seca, CEP 89030-030 ("**Companhia**" ou "**Cremer**") informa, em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 ("**ICVM 358**"), que, nesta data, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações de emissão da Companhia ("**Contrato**") entre Tambaqui Fundo de Investimento em Participações, inscrito no nº 19.906.540/0001-67, administrado por Citibank DTVM S.A., nº 1.111, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311920, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40 ("**Tambaqui FIP**"), na qualidade de vendedor, e a **CM Hospitalar S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, nº 2727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055, inscrita n CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0001-57 ("**CM Hospitalar**"), na qualidade de compradora, tendo por objeto a alienação da totalidade da participação societária detida pelo Tambaqui FIP no capital da Companhia e a consequente alienação de seu controle ("**Operação**").

1 Companhia

A Cremer é uma das principais fornecedoras de materiais descartáveis para saúde no Brasil. Com 82 anos de existência, a marca Cremer é reconhecida e respeitada pelo padrão de qualidade dos seus produtos. A Companhia possui um portfólio amplo de produtos suprindo hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias em todo país. Com faturamento em 2016 de R$870 milhões, a Cremer possui 5 fábricas, 5 centros de distribuição e força de vendas dedicada para cada uma das suas unidades de negócios.

O capital social da Cremer na presente data é dividido em 31.171.727 (trinta e um milhões, cento e setenta e uma mil, setecentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuído entre os acionistas, até esta data, conforme abaixo:

Acionistas	Nº de ações ordinárias	Participação
Tambaqui FIP	28.394.411	91,09%
Ações em Tesouraria	-	-
Outros	2.777.316	8,91%
Total	31.171.727	100%

Existem 908.685 (novecentos e oito mil, seiscentas e oitenta e cinco) opções de compra de ações de emissão da Companhia outorgadas a seus colaboradores que poderão ser exercidas em decorrência da Operação. Caso haja o exercício integral de tais opções, haverá diluição total de 2,83%, e a participação societária representada pelas ações objeto da Operação passará a ser de 88,51%.

2 Adquirente

A CM Hospitalar, acima qualificada, é a principal sociedade do Grupo Mafra, que atua, há mais de 20 (vinte) anos, no setor de distribuição de medicamentos e produtos para a saúde, por meio de 14 (catorze) unidades no território nacional e com o apoio de mais de 700 (setecentos) colaboradores.

O Grupo Mafra atende, mensalmente mais de 6.000 (seis mil) clientes, tanto no setor público quanto privado, entre hospitais, clínicas, convênios, *home care* e outras instituições de saúde e, em 2016, teve faturamento superior a R$1,7 bilhão.

As atividades do Grupo Mafra incluem o comércio atacadista de medicamentos, inclusive os de controle especial, materiais de uso hospitalar, produtos relacionados à higiene, fraldas descartáveis, cosméticos e, ainda, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto e médico-hospitalares e laboratoriais.

3 Alienante

O Tambaqui FIP, fundo sob gestão discricionária da Tarpon Gestora de Recursos S.A. é o acionista controlador da Cremer.

4 Preço

Nos termos do Contrato de Compra e Venda, o preço por ação a ser pago corresponderá a R$ 17,00 (dezessete reais), corrigido pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) a partir 30 de junho de 2017 até a data de pagamento. Para fins de referência, em 24 de novembro de 2017, o preço por ação estava em R$ 17,58 (dezessete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de aproximadamente R$ 499.173.745,38 (quatrocentos e noventa e nove milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais, e trinta e oito centavos) ("**Preço de Aquisição**"),

Do Preço de Aquisição, o montante de R$ 155.564.845,43 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) permanecerá retido pela CM Hospitalar, a fim de garantir obrigações de indenização assumidas pelo vendedor no âmbito do Contrato.

Adicionalmente, nos termos do Contrato, o Tambaqui FIP terá direito ao recebimento de determinadas superveniências ativas (restituições ou créditos fiscais) eventualmente materializadas após a data de fechamento da Operação.

5 Objetivos e Efeitos

O objetivo da CM Hospitalar com a Operação é expandir e diversificar os negócios atualmente praticados, aos quais serão acrescidas as atividades desenvolvidas pela Cremer. A Operação resultará na criação de sinergias e compartilhamento de custos e despesas operacionais entre a CM Hospitalar e a Cremer.

6 Condições para o Fechamento

O fechamento da Operação está sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no Contrato, que incluem, dentre outras, aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, bem como obtenção de consentimentos de credores da Companhia e determinadas contrapartes em contratos relevantes. O Tambaqui FIP e a CM Hospitalar não esperam que as condições acordadas sejam impeditivas para o fechamento, podendo ser cumpridas.

7 Reorganização Societária

A CM Hospitalar não tem planos de promover reorganização societária na Companhia após a conclusão da Operação, mas poderá vir a fazê-lo, oportunamente, caso entenda adequado dentro de sua estratégia e visando à otimização de sua estrutura societária, tributária e operacional. A Companhia divulgará informações neste sentido caso venha a ser pertinente.

8 Oferta Pública de Aquisição de Ações

Em até 30 (trinta) dias contados da data de conclusão da Operação, a CM Hospitalar submeterá à CVM pedido de registro de uma oferta pública obrigatória para a aquisição das ações de emissão da Companhia detidas pelos acionistas minoritários, em razão da alienação de controle da Companhia de acordo com o Artigo 254-A da Lei 6.404/1976 e com o estatuto social da Companhia ("**OPA**").

A CM Hospitalar tem a intenção de, conjuntamente, promover o cancelamento do registro de Companhia aberta da Companhia, cumulando a OPA com oferta pública de fechamento de capital. A decisão acerca de tal medida ainda não foi tomada em caráter definitivo, e a estrutura da OPA ainda será oportunamente definida e comunicada ao mercado.

Adicionalmente, os termos e condições de quaisquer ofertas públicas descritas acima estão sujeitas à aprovação pela CVM e serão oportunamente divulgados.

A divulgação do presente fato relevante tem por objetivo dar publicidade às informações aqui contidas, para iniciar o processo de obtenção das aprovações acima descritas.

A Cremer manterá o mercado, os seus acionistas e debenturistas informados a respeito da Operação a que se refere o presente Fato Relevante.

Blumenau, 27 de novembro de 2017.

_____

Daniel Nozaki Gushi

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores